

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14325 - Painel Temático - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808 Painel Temático

A OFERTA DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM DIFERENTES ESPAÇOS Sandra Terezinha Urbanetz - UFPR - Universidade Federal do Paraná Neila Pedrotti Drabach - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

A OFERTA DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EM DIFERENTES ESPAÇOS

Neila Pedrotti Drabach
Instituto Federal Farroupilha – IFFar
Rodrigo Soares Guimaraes Rodrigues
Instituto Federal de Brasília – IFB
Sandra Terezinha Urbanetz
Instituto Federal do Paraná – IFPR

Coordenação

Sandra Terezinha Urbanetz

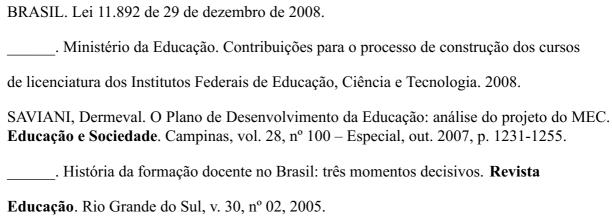
Instituto Federal do Paraná- IFPR

RESUMO

A oferta de cursos superiores de graduação nos Institutos Federais, para além de um dispositivo legal, intenciona aproveitar a capilaridade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica enquanto um conjunto de instituições de ensino,

espalhadas por todo o território nacional. Segundo dados do Ministério da Educação a Rede possui cerca de um milhão de matrículas desde Cursos de Formação Inicial até Cursos de Pósgraduação Lato e Stricto-Sensu. Com a proposição de verticalização, e materializando possibilidades reais, os Institutos buscam cumprir o estabelecido pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Assim sendo o objetivo desse Painel Temático é discutir sobre a oferta de Cursos Superiores nos Institutos Federais, em diferentes regiões e locais, com diferentes características, mas enfrentando os mesmos desafios dentro de uma concepção de formação integral e integrada, entendendo a formação enquanto processo educativo de humanização. Saviani (2005, 2007), discorre sobre a história da formação docente no Brasil e quando analisa o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), indica claramente a ineficácia das propostas de formação de professores e suas sucessivas reformas implementadas ao longo da história. O autor indica a permanente oscilação entre uma formação teórica e prática, média e superior, de curta e longa duração, demonstrando a falta de uma formação de professores sólida e coerente a um projeto de educação de boa qualidade, que atenda à população brasileira. Enquanto desafio, em meio a tantos desmandos (especialmente nos últimos anos), apresentamos aqui a reflexão sobre três realidades distintas. O desenvolvimento do trabalho coletivo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), na construção e aprovação de Diretrizes Institucionais para a Organização Didático-Pedagógica de seus cursos, buscando a constituição de uma identidade e unidade formativa entre os cursos, respeitadas as particularidades dos contextos locais. A investigação nos planos de cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Brasília (IFB), que buscou perceber como a relação educação e trabalho é abordada na construção curricular, posto que ao identificar nos currículos e planos de cursos os elementos capazes de apontar (ou não) a construção da relação educação-trabalho, torna-se possível descrever como a relação educação e trabalho se faz presente nos documentos analisados. E a experiência da primeira licenciatura ofertada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná (IFPR), que busca, no espaço contraditório e n a contramão das últimas legislações, ofertar uma formação sólida que enfrente a superficialização da pedagogia das competências.

Palavras-chave: Rede Federal; Institutos Federais; IFFar; IFB; IFPR; Cursos superiores de Graduação.



Palavras-Chave: Currículo Referência, Cursos de Graduação, Construção Coletiva

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), enquanto instituição de educação básica e superior, pluricurricular e multi*camp*i, tem entre seus objetivos de atuação a oferta de cursos de Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado, de forma a verticalizar o ensino nas diferentes áreas formativas, cursos e níveis de ensino, de acordo com arranjos produtivos, sociais e culturais de seu contexto local.

Considerando a sua atuação multi*campi*, o IFFar, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, desde 2013, vem desenvolvendo um trabalho coletivo envolvendo servidores dos diferentes *campi* na construção e aprovação de Diretrizes Institucionais para a Organização Didático-Pedagógica de seus cursos, tendo sua primeira versão aprovada pela Resolução Consup IFFar n.º 13/2014, o que culminou na construção coletiva da organização curricular e Currículos Referência para os diferentes cursos de graduação ofertados, de forma a constituir uma identidade e unidade formativa entre os cursos, respeitadas as particularidades dos contextos locais. Com isso, em 2014 foi aprovado pelo Conselho Superior do IFFar a primeira edição do Catálogo do Currículo Referência dos cursos de Graduação do IFFar. O Currículo Referência constitui-se na base curricular comum a todas as ofertas do mesmo curso, planejada a partir do Perfil do Egresso, das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, do Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, no que tange aos cursos deste grau, e das normativas e princípios para a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação do IFFar.

Nessa direção, este texto tem por objetivo apresentar e refletir sobre a experiência de construção coletiva da segunda edição do Catálogo do Currículo Referência dos Cursos de Graduação do IFFar, decorrente da aprovação de novas Diretrizes Curriculares Institucionais, também construídas coletivamente, reconhecendo o currículo como um processo, sempre em movimento, e não como produto acabado. Em termos metodológicos, este estudo baseia-se na pesquisa-ação, com vistas ao relato e análise crítico-reflexiva sobre uma realidade em que estamos inseridos, de forma a socializar uma experiência de gestão democrático-participativa no campo educacional.

Entre os anos de 2018 a 2022, período perpassado pela maior pandemia que a atualidade já vivenciou, foi realizado um intenso trabalho, voltado a estudar e dialogar sobre as especificidades formativas, legais e organizacionais dos cursos de graduação do IFFar. Considerando a experiência produzida a partir da implementação da primeira versão de Currículos Referência neste nível de ensino e também motivado pela necessidade legal de atendimento à curricularização da Extensão nos cursos de graduação, entendeu-se necessária a atualização das bases curriculares que orientam a organização dos Projetos Pedagógicos de Curso, com vistas a qualificar o processo formativo.

A partir da publicação de novas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar, construídas coletivamente e aprovadas pela Resolução Consup IFFar n.º 49, de 18 de outubro de 2021, o corpo docente dos cursos de graduação com mais de uma oferta, assessorados pelas equipes de ensino da PROEN e dos *campi*, reuniram-se para a elaboração do seu Currículo Referência.

Esse trabalho teve como ponto de partida os insumos produzidos a partir de questionário aplicado aos estudantes concluintes de cada curso, a discussão sobre o Perfil Profissional do Egresso a ser almejado, as bases legais pertinentes e a organização curricular construída coletivamente.

Tendo como pressuposto o princípio de integração curricular, a partir de um processo de autoformação guiado por estudos e reflexões coletivas, os Grupos de Trabalho dos diferentes graus — Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado — revisaram a organização curricular que orienta o currículo de cada tipo de curso superior de graduação. Nos três graus, a organização curricular parte de núcleos de conhecimento que se interligam entre si por meio da prática profissional e das atividades de extensão. De forma geral, a organização curricular de tais cursos podem ser expressas pelas figuras abaixo:

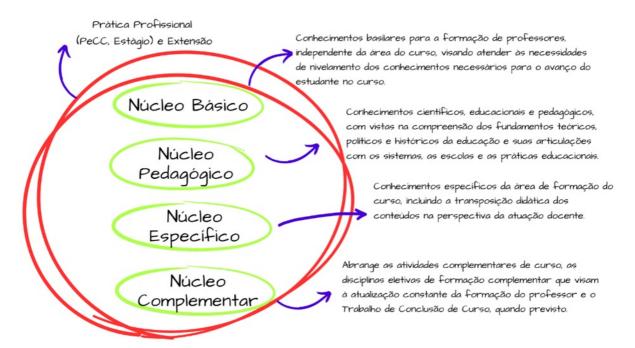
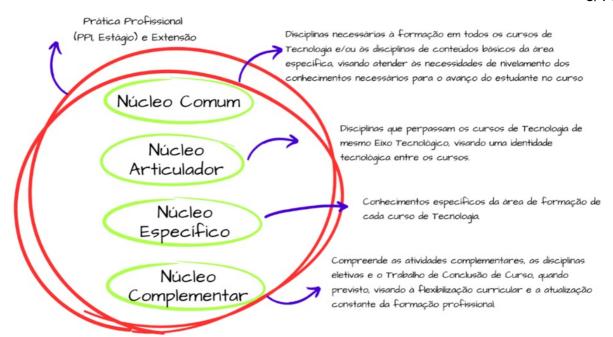


Figura 1 – Organização Curricular dos Cursos de Licenciatura

Fonte: Elaborado pela Autora com base na Resolução Consup IFFar n.º 49/2021

Figura 2 – Organização Curricular dos Cursos de Tecnologia



Fonte: Elaborado pela Autora com base na Resolução Consup IFFar n.º 49/2021

Prática Profissional (PPI, Estágio) e Extensão disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Bacharelado e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área especifica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanco do estudante no curso Núcleo Comum Conhecimentos específicos da área de formação de cada curso de Bacharelado. Núcleo Específico Compreende as atividades complementares, as disciplinas Núcleo eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso, quando previsto, visando à flexibilização curricular e a atualização Complementar constante da formação profissional.

Figura 3 – Organização Curricular dos Cursos de Bacharelado

Fonte: Elaborado pela Autora com base na Resolução Consup IFFar n.º 49/2021

Com base em tais organizações curriculares, partiu-se do pressuposto de que, para além de uma determinada lista de conteúdos, o currículo pode ser entendido "como as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio a relações sociais, e que contribuem para a construção das identidades de nossos/as estudantes" (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 18). Neste sentido mais amplo, o "currículo associa-se, assim, ao conjunto de esforços pedagógicos desenvolvidos com intenções educativas" (MOREIRA; CANDAU, 2007, p. 18).

Ao selecionarmos o conjunto de conhecimentos necessários para a formação de determinado profissional, como um dos esforços pedagógicos que compõem o currículo, é importante ter em mente que essa é uma seleção permeada de intencionalidade. Fala-se em seleção, pois não é possível abarcar todo o conhecimento historicamente produzido em determinada área no âmbito do currículo. E, fala-se em intencionalidade, porque a seleção do que irá ser incluído ou não no currículo é sempre motivado por uma intencionalidade, seja ela explícita ou não. É nesse sentido que o currículo – aqui entendido em sentido restrito, como conjunto de conhecimentos – pode ser considerado um campo de lutas (MOREIRA, 2002), em que os diferentes agentes atuam para se fazer incluir no currículo as ideias que os representam.

Assim, os conhecimentos necessários para a formação de determinado profissional não estão dados. Embora haja uma série de legislações que normatizam conhecimentos necessários para cada área profissional, as instituições de ensino tem certa autonomia na construção da matriz curricular, de acordo com o perfil profissional que se deseja formar – e aí reside a nossa intencionalidade.

Nessa direção, a organização curricular e o Currículo Referência concebidos coletivamente têm como princípio norteador a integração curricular, tanto horizontal (em nível de semestre) quanto vertical (entre os semestres), com vistas a construir um itinerário formativo que conduza a uma sólida formação específica e ao domínio dos saberes e princípios necessários à formação de um profissional ético e engajado com as questões sociais. O currículo está organizado de modo a integrar os componentes curriculares teóricos e práticos e os conhecimentos básicos e específicos, os quais estão perpassados pela Prática Profissional.

Como elemento inovador no currículo dos cursos de graduação, destacamos a Prática Profissional Integrada (PPI), nos cursos de Bacharelado e Tecnologia, e a Prática enquanto Componente Curricular (PeCC), nos cursos de Licenciatura. A PPI consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. A PPI pode ser prevista no currículo a partir de uma das seguintes estratégias: como parte da carga horária de, no mínimo, três disciplinas do semestre e, sempre que possível, de núcleos distintos do currículo, do mesmo período letivo, a partir de planejamento que integre os conhecimentos de tais disciplinas; ou na forma de disciplina(s) articuladora(s), com carga horária específica, desenvolvida a partir de planejamento interdisciplinar integrando os conhecimentos de, no mínimo, três (03) disciplinas do mesmo período letivo, preferencialmente de núcleos distintos do currículo.

A PeCC, por sua vez, se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente. Como tempo e espaço para o desenvolvimento da PeCC, a qual atende à carga horária mínima de 400 horas, conforme a Resolução CNE/CP n. 02/2015, foi inserida no currículo dos cursos de Licenciatura a "Disciplina Articuladora", responsável por integrar duas ou mais disciplinas a cada semestre no desenvolvimento de um projeto integrador, a partir da temática prevista na sua ementa. Essa disciplina articuladora está presente em todos os semestres do curso, com 50 horas cada, e pode apresentar diferentes nomenclaturas, de acordo com o planejamento de cada curso.

Importante ressaltar que o Currículo Referência constitui uma parte do que irá

compor a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico de cada curso. A flexibilidade curricular é assegurada por meio das disciplinas eletivas, das atividades complementares de curso e de percentual da carga horária do Núcleo Específico e do Núcleo Pedagógico – este último apenas nos cursos de Licenciatura –, que são planejados no âmbito de cada PPC com vistas a abordar temáticas e projetos locais e regionais. Além disso, as práticas profissionais que permeiam o currículo – desenvolvidas especialmente por meio do estágio curricular supervisionado, da prática profissional integrada (nos cursos de bacharelado e tecnologia) e da prática enquanto componente curricular (nos cursos de licenciatura) – e as atividades de extensão constituem espaços formativos planejados e desenvolvidos com base na realidade local de cada curso, os quais permitem a integração curricular e a interdisciplinaridade, conduzindo a uma formação sólida e engajada com a transformação social.

A segunda edição do Catálogo do Currículo Referência (IFFAR, 2022) registra mais um importante marco histórico da trajetória dos cursos de graduação do IFFar, que, a partir de grande esforço de reflexão e dedicação coletiva, atualiza a base curricular que orienta a formação profissional dos estudantes do IFFar, a partir da consolidação e incorporação de novos conhecimentos e contribui para a aproximação, fortalecimento e reconhecimento da importância e potencialidade das relações entre os servidores dos diferentes *campi* na busca constante pela melhoria da qualidade formativa.

Esses espaços coletivos de gestão do ensino proporcionam a ampla participação da comunidade acadêmica, direta ou indiretamente, na tomada de decisão e construção de propostas coletivas, em que todos sentem-se parte do processo. Consequentemente, também se constitui em espaço de formação continuada dos servidores, a partir do compartilhamento de experiências, debates de ideias e reflexões com base nos princípios da gestão democrática e na promoção da educação em sua integralidade.

Referências:

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021.** Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, Conselho Superior. **Resolução Consup n.º 70, de 20 de dezembro de 2022.** Aprova a segunda edição do Catálogo do Currículo Referência dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. O Campo do Currículo no Brasil: construção no contexto da ANPED. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, novembro/ 2002.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Currículo, Conhecimento e Cultura. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise.; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

A relação Educação-Trabalho nas construções curriculares dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Brasília

Instituto Federal de Brasília – IFB

Palavras-chave: Formação docente; relação educação e trabalho; Licenciaturas.

Introdução

A relação educação e trabalho está diretamente vinculada ao percurso histórico de desenvolvimento da sociedade aos movimentos que levaram a coletividade aos rumos alcançados neste processo. Baseia-se tal afirmação na premissa epistemológica oriunda do materialismo histórico dialético de que ambas as dimensões - Educação e Trabalho - são elementos constituintes da humanidade dos indivíduos, assumindo a alcunha de princípios ontológicos da configuração humana.

Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa. Assim, a pergunta sobre os fundamentos ontológicos da relação trabalho-educação traz imediatamente à mente a questão: quais são as características do ser humano que lhe permitem realizar as ações de trabalhar e de educar? Ou: o que é que está inscrito no ser do homem que lhe possibilita trabalhar e educar? Perguntas desse tipo pressupõem que o homem esteja previamente constituído como ser possuindo propriedades que lhe permitem trabalhar e educar. Pressupõe-se, portanto, uma definição de homem que indique em que ele consiste, isto é, sua característica essencial a partir da qual se possa explicar o trabalho e a educação como atributos do homem. (SAVIANI, 2007, p.152)

Reconhece-se que há uma relação direta entre esses dois elementos que atuam para a formação dos seres no alcance de sua dimensão "humana", sendo assim, algo relevante ao debate educacional, em especial no que tange a educação formal. Partindo-se deste pressuposto introdutório, o presente trabalho denominado "A relação Educação-Trabalho nas construções curriculares dos cursos de Licenciatura dos Institutos Federais", tendo como objetivo investigar nos planos de cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Brasília como a relação educação e trabalho é abordada na construção curricular. Como objetivos específicos, têm-se: identificar nos currículos e planos de cursos de supracitados elementos capazes de apontar (ou não), a construção da relação educação-trabalho; descrever como a relação educação e trabalho se faz presente nos documentos analisados.

Justificativa

Na seara das justificativas parte-se do entendimento de que, em concordância com a legislação que rege e dá origem aos Institutos Federais (lei 11.892/2008), as Licenciaturas no Instituto Federal de Brasília surgem no anseio de legitimar a formação de professoras e professores, que estejam em consonância com os objetivos e papéis sociais da EPT e da Educação Nacional como um todo. Trata-se possibilitar a esta significativa modalidade da Educação Básica, profissionais incumbidos da missão de formar trabalhadores e trabalhadoras que sejam construtores de sua própria história e realidade, tendo na educação e no trabalho, ferramentas necessárias para ressignificar suas práticas sociais. Desta forma, tem-se na redação da lei supracitada, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, artigos que explicitamente tornam latente a finalidade e o objetivo da formação e qualificação docente, como pode-se ler a seguir:

Art. 60 Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; [...]

Art. 70 Observadas as finalidades e características definidas no art. 60 desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

[...]

V - estimular e apoiar**processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão** na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

[...]

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais deformação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; [...](grifo nosso)

Percebe-se que há na própria natureza e especificidade dos Institutos Federais o objetivo primordial de formar professores, com vistas inclusive à atuação na formação para o trabalho, estabelecendo-se assim, ao menos no âmbito das expectativas, um processo de formação calcado na relação dialética entre educação e trabalho. Pode-se compreender que o professor almejado, tem a fundamental missão de atuar na relação dialética ensino e aprendizagem de seus discentes, legitimando o acesso ao conhecimento concreto, sistematizado e acumulado da humanidade, exercendo uma atuação primordial quanto à conscientização dos educandos em relação à sociedade, para tornar possível o desenvolvimento humano com foco em uma sociedade justa e igualitária, em um movimento formativo que contextualiza-los em uma perspectiva de leitura, compreensão e transformação de suas realidades individual e coletiva.

Metodologia

Com vistas a atender aos objetivos propostos, bem como a responder ao problema de pesquisa, a ferramenta metodológica utilizada será a pesquisa documental, como na análise dos projetos pedagógicos/planos de curso de todos os cursos de licenciaturas ofertados atualmente (no ano de 2023), pelo Instituto Federal de Brasília, totalizando um total de 13 (treze) cursos.

Trata-se de uma pesquisa descritiva que foi desenvolvida na perspectiva qualitativa, visando investigar os dados para que se alcance, entre outras dimensões, os movimentos, características e manifestações da unidade dialética educação-trabalho nos cursos de formação docente do IFB. Isso porque estes possuem relevância para a investigação deste estudo. Importa dizer ainda que o trabalho com documentos é um processo que consiste em investigar e interpretar palavras como dados, constituindo assim algo detalhado. Objetiva-se, portanto, a compreensão de um mundo constituído por discursos e paradigmas interpretativos ou hermenêuticos, ou seja, um mundo socialmente construído pela linguagem.

Resultados e discussões

É inegável que este movimento formativo claramente se constitui frente a uma gama multivariada de desafios, que envolvem diretamente o objetivo de conceber a formação de professoras e professores capazes de ler, entender e transformar suas realidades e dos sujeitos dos processos formativos que legitimam. Para além disso, percebe-se e reconhece-se que, em uma perspectiva de totalidade, os desafios são muitos para a formação de professores, porém,

entende-se que o exercício de se construir um panorama analítico e reflexivo da proposta formativa supracitada, não só aponta excelentes pistas para uma análise ainda maior do objeto estudado, bem como contribui para o debate acadêmico no que tange a Educação Básica Nacional.

Com isso, buscando encontrar disciplinas e componentes curriculares que tivessem a relação educação-trabalho como foco do processo formativo, foram analisados os PPC's de todos os 13 (treze) cursos de Licenciatura hoje ofertados no IFB: Destes, apenas 3 (três), traziam disciplinas pautadas em trabalhar diretamente a relação educação-trabalho, os quais foram: Educação Profissional (Campus Samambaia); Pedagogia e Letras Língua Portuguesa (São Sebastião).

Alguns pontos relevantes podem ser levados em consideração ao analisar os cursos de formação docente que apresentam componentes curriculares voltadas para o estudo e debate acerca da relação educação e trabalho. Inicialmente, tem-se a Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, curso pensado (de acordo como o PPC do curso), visando fugir de perspectivas tecnicistas que se fazem ou se fizeram presentes há décadas na EPT. Não se trata apenas de conceber ao professor o papel de elo de ligação entre "a verdade científica e o aluno", sendo o "técnico responsável pela eficiência do ensino". Tão pouco compreende-se que o discente é um ser fragmentado, o dito "espectador" passivo, assim construído e preparado para ser mão de obra qualificada e alienada, para um mercado de trabalho, na avelhantada visão do "aprender a fazer". Assim, para que sejam plausíveis e possíveis as esperadas alterações descritas, faz-se essencial a este debate incluir a temática curricular e os elementos que a envolvem, buscando entendimento acerca de questões de ordem epistemológica e práxica, conforme as contribuições trazidas por Curado Silva (2018):

Para se compreender a crítica que se faz às instituições que formam professores, de que estas "não ensinam os professores a ensinar", é preciso num primeiro momento ampliar a discussão e situar a formação de professores no contexto mais amplo da educação superior. A reflexão sobre o ensino em sala de aula não pode deixar de considerar a formação dos professores no Brasil, portanto, compreender as atuais políticas de formação de professores é o primeiro passo para se entender o ensino nas escolas. A formação em nível superior está associada à ideia de aprendizagem de teorias que não conseguem explicar a realidade escolar, daí a necessidade de se reformar os currículos dos cursos de Licenciatura, dando-lhes um sentido mais prático, o que parece aprofundar ainda mais a distância entre teoria e prática nestes cursos (LIMONTA e CURADO SILVA, 2013).(CURADO SILVA, 2018, p.01)

Os cursos de Pedagogia e Letras Língua Portuguesa, trazem algo em comum que acarreta em uma olhar diferenciado para o processo de ensino realizado: tratam-se de cursos que ocorrem em um Campus do Instituto Federal de Brasília o qual possui Educação como eixo tecnológico. Percebe-se que essa idiossincrasia influencia diretamente na formação profissional proposta em ambos os cursos, como apontam seus PPC's, os quais colocam em relevo a dimensão educacional como elemento direcionador do processo de formação docente.

Considerações Finais

O panorama descrito no presente trabalho explicita quão necessário é discutir o que se ensina nos cursos de Licenciatura em uma perspectiva que consiga ir para além de simples abordagem segregada de teorias e práticas, bem como da relação educação-trabalho, distanciando umas das outras: o que de fato se faz fundamental é a legítima constituição e construção da unicidade entre ambas, construindo-se a almejada unidade dialética entre ambas as dimensões. Reconhecer tratar-se de elementos distintos - dotados de especificidades - mas que ao mesmo tempo, tornam-se indissociáveis entre si, é um movimento que deve conduzir o exercício de pensar a formação e o trabalho docente e assim, direcionar a forma

como atuam cursos voltados para tais objetivos, principalmente em uma rede federal de ensino que surge com vistas à formação profissional e tecnológica, concebida com vistas a uma modalidade da educação básica brasileira justamente voltada para os movimentos de educar e trabalhar.

Nesta cena, os cursos de licenciatura do IFB deveriam se preocupar com a formação do docente, propondo um currículo que vai para além do ensino da técnica - priorizado outrora como fundamental - pensando a formação docente em uma perspectiva na qual o trabalho atua dialeticamente com o educar. Compreende-se ser preciso que o curso esteja a serviço de um projeto formativo que tenha como almejo a ressignificação intelectual e social dos indivíduos e o qual, afirmadamente, seja capaz de dar conta do sentido hegemônico: na escola, na sociedade e na vida como um todo.

Referências

BRASIL, **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 18 de abril 2023.

CURADO SILVA PINHEIRO CORDEIRO, Kátia Augusta. Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítica emancipadora. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 36, n. 1, p. 330-350, abr. 2018.ISSN 2175-795X. Disponível em: . Acesso em: 18 de abril de 2023.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.

Revista Brasileira de Educação. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

Formação em Pedagogia: o desafio da licenciatura no Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba

Sandra Terezinha Urbanetz

Instituto Federal do Paraná – IFPR

Palavras-chave: IFPR; Licenciatura; Pedagogia; Formação Docente

Introdução

Ofertar cursos de Licenciaturas, dentro dos Institutos Federais, para além da determinação legal prevista na Lei de criação dos Institutos, evidencia a compreensão da necessidade e compromisso social dessa oferta. No IFPR, Campus Curitiba, a primeira Licenciatura criada foi o Curso de Pedagogia com o objetivo de promover a apropriação dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento da ação do pedagogo nas mais diversas possibilidades de atuação que existem na sociedade. Tendo a docência como base constitutiva do Curso mas sem abrir mão do entendimento da ciência da educação, o Curso de

Licenciatura em Pedagogia do IFPR, busca formar um docente habilitado para atuar na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e também como Pedagogo na Gestão Educacional, mesmo diante dos desafios inerentes à essa oferta.

A razão de ser

Ampliar a oferta de cursos de formação docente bem como a luta pela valorização da docência em termos estruturais, de carreia e econômicos é um dos desafios da atualidade e nesse contexto a oferta gratuita do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Curitiba do IFPR, atende aos objetivos previstos na Lei 11.892/2008 (Art. 7°, VI, b) referente a educação superior para a oferta de "cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica".

O projeto, construído coletivamente contempla as práticas pedagógicas no âmbito do ensino com a intenção de oportunizar práticas investigativas no contexto social por meio de eventos, projetos de iniciação científica e demais atividades pedagógicas a fim de estimular a pesquisa, extensão e a inovação.

Originário do desmembramento da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, o IFPR tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da "Verein Deutche Schule". Essa tradição profissionalizande, atualizada com a concepção de formação politécnica, fundamenta a concepção do Curso de Pedagogia.

O Curso, a partir das discussões clássicas e atuais para a formação de professores visa oferecer uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos, no intuito de promover um ensino pautado na valorização do ser humano, e em consonância com as demandas da sociedade atual.

A matriz curricular, baseada na compreensão da amplitude do trabalho docente, inclui fundamentação teórica, estágios, práticas metodológicas e atividades de aprofundamento como uma forma de conhecer e compreender os processos educativos em suas múltiplas determinações, buscando compreender o trabalho escolar na sua totalidade, nos diferentes níveis de planejamento tanto no âmbito da instituição quanto no sistema de ensino, superando a fragmentação do trabalho na escola.

Nesse contexto, além do cumprimento da Lei 11.892/2008 há também a justificativa de ampliar a oferta de vagas em instituições públicas na cidade de Curitiba, pois somente a Universidade Federal do Paraná oferece o curso gratuitamente.

O estudo realizado para abertura do Curso mostrou que no ano de 2017, das 4.980 vagas anuais ofertadas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, apenas 170 são públicas/gratuitas. Portanto, é possível identificar que há muitas universidades e faculdades privadas que ofertam vestibular anualmente para tal licenciatura presencial em Curitiba, entretanto, as quantidades de vagas públicas são insuficientes para atender a demanda.

A concepção do Curso

A Pedagogia, ao superar sua concepção inicial de "apenas levar pelas mãos" aqueles que desejavam ou tinham a possibilidade de ter acesso ao conhecimento, constitui-se como Ciência especificamente voltada aos aspectos educativos e formativos do ser humano. Dessa forma possibilita que se tenha uma visão de totalidade, extrapolando a dimensão individual e se constitui como possibilidade de organização coletiva indispensável a qualquer instituição para o alcance de suas metas e objetivos, independente de sua natureza. Percebe-se que esse é

um dos motivos da ampliação dos espaços de atuação do pedagogo e é, por este mesmo motivo, que se torna crucial uma formação sólida, ética, competente e comprometida com um modelo de gestão democrática e dialógica.

A Pedagogia é o campo que permite uma apropriação das bases fundamentais da ciência, da técnica e da cultura moderna, como forma de qualificação cada vez mais intensa. Dessa forma faz-se possível a organização do trabalho pedagógico e formativo escolar e de outros espaços à luz das novas necessidades materiais e culturais da sociedade.

Cabe destacar ainda que a Pedagogia não vê a formação de seus profissionais restrita apenas às necessidades provisórias do mercado de trabalho, que a cada momento apresenta demandas diferenciadas, como por exemplo, a atuação em ambientes hospitalares e organizações não governamentais. Não se pode desconsiderar essa realidade mas é preciso ressaltar que o mais importante é a construção de um referencial teórico-prático, cientificamente consistente, que permita ao pedagogo adquirir o instrumental necessário à sua atuação consciente e comprometida com a escola e/ou outros espaços em que atuará e com a sociedade em que vive.

Assim, as categorias que subsidiam essa concepção são a *Práxis* (Vasquez) e a Interdisciplinaridade, *práxis* que pressupõe a compreensão dos processos que envolvem a construção e a apropriação do conhecimento científico e de outros conhecimentos que não são distintos da natureza social que produziu, numa síntese de múltiplas determinações, enquanto parte constitutiva essencial da formação do pedagogo, e interdisciplinaridade que implica numa visão de totalidade, sem a qual não se consegue educar e formar com qualidade. Para tanto é necessário a compreensão dos nexos que compõem a realidade e isso pode e deve ser construído dentro de um currículo interdisciplinar, no qual o conhecimento não é abordado de forma fragmentada.

Considerações

Concebe-se que toda atividade educativa escolar é intencional e como tal deve ser compreendida como *práxis*, como uma ação que é, ao mesmo tempo, teórica e prática, bem como em sua totalidade que se evidencia na interdisciplinaridade, posto que o tratamento do conhecimento no âmbito fragmentado não permite a compreensão da totalidade capaz de explicar o fenômeno estudado. Quando se busca compreender e explicar a realidade, seja ela científica, tecnológica, econômica, política ou cultural, é preciso compreender o conhecimento como um todo produzido socialmente pelos homens nas relações que estabelecem entre si e com a natureza.

E da mesma forma como práxis não é somente a junção entre teoria e prática, é necessário o cuidado para não reduzir a interdisciplinaridade a uma mera junção de conteúdos ou atividades entre duas ou mais disciplinas. A interdisciplinaridade não ocorre por meio de atividades comuns entre as disciplinas, mas sim pela concepção teórico-filosófica e teórico-metodológica que orienta o curso.

Subsidiados pela Práxis e pela Interdisciplinaridade, compreende-se o conceito de homem como sujeito histórico não pode prescindir do nexo com a educação, sendo que a educação é o recurso que as sociedades dispõem para que a produção cultural da humanidade não se perca, passando de geração em geração. Desse modo, a educação constitui a mediação pela qual os seres humanos garantem a perpetuação do seu caráter histórico.

Então os pressupostos teóricos e metodológicos do curso de Pedagogia estão apoiados na concepção de homem histórico, que transcende a natureza e se constrói na relação com os demais seres humanos.

Claro que temos consciência dos limites vividos numa sociedade organizada no sistema capitalista, sob a atual lógica neoliberal, a proposta do curso de Pedagogia não desconsidera as implicações deste modelo para a concepção de homem e educação que se discute e defende; sociedade esta onde coexistem o crescente aperfeiçoamento científicotecnológico e a miséria social que leva a degradação inúmeros seres humanos, privados dos seus direitos elementares, inclusive uma educação de qualidade.

Cabe destacar ainda que em função da autonomia institucional, o Curso foi estruturado em 2017, para ser ofertado a partir de 2019, baseado na Resolução 2/2015, e como, só passou por Reconhecimento em 2022, não foi preciso fazer adequações à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, na expectativa da revogação da mesma e ao término da primeira oferta, com a formatura da primeira turma, em pesquisa informal vemos a assertiva da proposta, nas falas dos estudantes, agora egressos, que, mesmo tendo vivido metade do Curso numa pandemia, identificam a solidez da formação recebida.

Referências

LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

MACHADO, Nilson José. **Epistemologia e Didática.** 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995. v. 1. 320p.

Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Campus Curitiba - IFPR, 2021.

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7 de novembro de 2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Filosofía de la praxis. México: Fondo de Cultura Económica, 1967.